



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.459 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 190/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/05/2020

Data Fim: 17/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULANCIA RENALT **Placas:** AXJ IG68

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hompar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte (18/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.459 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 191/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 18/05/2020

Data Fim: 18/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte (18/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.459 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Maio de 2020.

DECRETO Nº. 092/2020

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de Cargo Efetivo em decorrência do cumprimento do Estágio Probatório, conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 249/2007 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Promover servidora abaixo a elevação de nível na carreira pública, em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho favorável.

THAILA MENDES SANTOS – Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte (18/05/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.459 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 18 de Maio de 2020.

DECRETO Nº. 091/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: R e t i f i c a Art.1º, alínea "a", do Decreto Municipal nº.086/2020, de 05/05/2020, do município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná Senhor: **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, usando das atribuições do seu cargo que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de r e t i f i c a ç ã o do Decreto Municipal nº.086/2020, de 05/05/2020, do município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVOCORONAVÍRUS (COVID-19)**, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º. R e t i f i c a o Art.1º.alínea "a", do Decreto Municipal nº.086/2020, de 05/05/2020, o qual passa ter a seguinte redação;

a) **Fica renovada a vigência do Decreto Municipal nº.058/2020, de 20/04/2020, até a data de 02/06/2020;**

Art.2º. Ficam inalteradas, as demais cláusulas do Decreto nº.086/2020, de 05/05/2020;

Art.3º. Eventuais dúvidas na aplicação deste Decreto, serão dirimidas pelo COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, sem prejuízos dos demais decretos municipais, pertinentes ao combate e enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS(COVID-19).

Publique –se, e Cumpra-se,

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, ao décimo oitavo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte - 18/05/2020.

Atenciosamente,

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Gestor Municipal